

## 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O **Presidente da Comissão do Concurso da Defensoria Pública do Rio de Janeiro – DPGE/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos estabelecidos no subitem 17.11, do Edital nº 01/2018, referente ao concurso público para a Defensoria Pública do Rio de Janeiro – DPGE/RJ, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

**1. Ficam prorrogadas até as 16h00 do dia 11 de março de 2019, as inscrições para o presente Concurso Público;**

**2. Assim sendo, no item 5, DAS INSCRIÇÕES, ONDE SE LÊ:**

5.1 As inscrições para o Concurso Público se encontrarão abertas no período de **10 de janeiro de 2019 a 06 de março de 2019**.

(...)

5.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico [www.fgvprojetos.fgv.br/concursos/dpgerj2018](http://www.fgvprojetos.fgv.br/concursos/dpgerj2018), observando o seguinte:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 10 de janeiro de 2019 até as 16h do dia 06 de março de 2019**, de acordo com o horário oficial de Brasília;

f) após as **16h do dia 06 de março de 2019**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição;

g) o pagamento do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via Internet, ou seja, até a data de **07 de março de 2019**;

(...)

5.5 Todos os candidatos inscritos no período entre as **14h do dia 10 de janeiro de 2019 e as 16h do dia 06 de março de 2019** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as 23h59 do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**07 de março de 2019**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.

5.6 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 07 de março de 2019**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

### LEIA-SE

5.1 As inscrições para o Concurso Público se encontrarão abertas no período de **10 de janeiro de 2019 a 11 de março de 2019**.

(...)

5.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico [www.fgvprojetos.fgv.br/concursos/dpgerj2018](http://www.fgvprojetos.fgv.br/concursos/dpgerj2018), observando o seguinte:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 10 de janeiro de 2019 até as 16h do dia 11 de março de 2019**, de acordo com o horário oficial de Brasília;

f) após as **16h do dia 11 de março de 2019**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição;

g) o pagamento do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o primeiro dia útil

subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrição via Internet, ou seja, até a data de **12 de março de 2019**;

(...)

- 5.5 Todos os candidatos inscritos no período entre as **14h do dia 10 de janeiro de 2019 e as 16h do dia 11 de março de 2019** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as 23h59 do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**12 de março de 2019**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 5.6 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 12 de março de 2019**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

### 3. No item 7, DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, **ONDE SE LÊ:**

- 7.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até o **dia 07 de março de 2019**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: CONCURSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Especificar o Cargo) – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da FGV; no caso de indeferimento, o candidato concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.

### LEIA-SE

- 7.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até o **dia 12 de março de 2019**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: CONCURSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Especificar o Cargo) – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da FGV; no caso de indeferimento, o candidato concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.

### 4. No item 8, DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS E ÍNDIOS, **ONDE SE LÊ:**

- 8.9 O candidato que porventura declarar indevidamente ser negro, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail [concursodpgerj2018@fgv.br](mailto:concursodpgerj2018@fgv.br) ou, ainda, mediante o envio de

correspondência, até o dia **07 de março de 2019**, para o endereço constante do subitem 7.2 deste Edital, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

#### LEIA-SE

- 8.9 O candidato que porventura declarar indevidamente ser negro, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail [concursodpgerj2018@fgv.br](mailto:concursodpgerj2018@fgv.br) ou, ainda, mediante o envio de correspondência, até o dia **12 de março de 2019**, para o endereço constante do subitem 7.2 deste Edital, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

#### 5. No item 9, DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA, **ONDE SE LÊ:**

- 9.7 O candidato que porventura declarar indevidamente ter hipossuficiência econômica, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail [concursodpgerj2018@fgv.br](mailto:concursodpgerj2018@fgv.br) ou, ainda, mediante o envio de correspondência, até o dia **07 de março de 2019**, para o endereço constante do subitem 9.2.2 deste Edital, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

#### LEIA-SE

- 9.7 O candidato que porventura declarar indevidamente ter hipossuficiência econômica, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail [concursodpgerj2018@fgv.br](mailto:concursodpgerj2018@fgv.br) ou, ainda, mediante o envio de correspondência, até o dia **12 de março de 2019**, para o endereço constante do subitem 9.2.2 deste Edital, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

#### 6. No item 10, DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, **ONDE SE LÊ:**

- 10.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para o certame e, ainda, enviar correspondência, até o dia **07 de março de 2019**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: CONCURSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Especificar o Cargo) – DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

(...)

- 10.1.2 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **07 de março de 2019**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursodpgerj2018@fgv.br), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifica o pedido e, posteriormente, encaminhar o documento original ou uma cópia autenticada em cartório, via SEDEX, para a FGV, no endereço indicado no subitem 10.1, especificando os recursos especiais necessários.

#### **LEIA-SE**

- 10.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para o certame e, ainda, enviar correspondência, até o **dia 12 de março de 2019**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: CONCURSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Especificar o Cargo) – DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

(...)

- 10.1.2 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **12 de março de 2019**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursodpgerj2018@fgv.br), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifica o pedido e, posteriormente, encaminhar o documento original ou uma cópia autenticada em cartório, via SEDEX, para a FGV, no endereço indicado no subitem 10.1, especificando os recursos especiais necessários.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Rio de Janeiro/RJ, 06 de março de 2019.

André Luís Machado de Castro

**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**